

01-0909

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Just

PROJETO DE LEI	01 - 0909 / 2003	DE	2003
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0909 / 2003	DE 18/12/2003
PROMOVENTE:	VEREADOR	CARLOS GIANNAZI	
EMENTA:	" DENOMINA ADHEMAR FERREIRA DA SILVA A CRI BARRO BRANCO .. II B, LOCALIZADA À RUA ANTONIO CARLOS MENDES LOPES, S/N, CIDADE TIRADENTES."		
CNC Solutions Tipo: Processo Legislativo 05/11/2010 11:16:49 00000019747-50 			

Lei NO 14.114 de
20/12/2005

ARQUIVADO EM 05/01/2005

Viviane J.B.

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Adelphi Cinema - Ms. Parliament



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE

78 DEZ 2013 PROJETO DE LEI No.

04/03 PL
01-0909/2003

3 COMISSÃO DE 78 DEZ 2003
Const. / Supl. /
Educ. / Cult. / Esports
Fin. / Planejamento

**Denomina Adhemar Ferreira da Silva a
CEI Barro Branco II B, localizada à Rua
Antonio Carlos Mendes Lopes, S/n,
Cidade Tiradentes.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: Fica denominada CEI Adhemar Ferreira da Silva a CEI Barro Branco II B, localizada à Rua Antonio Carlos Mendes Lopes, s/n, na Subprefeitura Cidade Tiradentes.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2003.

Carlos Giannazi
Vereador

Copy to Publishing
11/11/10
10

18 DEZ 2003

CMSP - ATM -18-Dec-2003-18:15-007651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) abaixo(s) nesta data documento(s) nº(s)

sob nº 2021 e folha de informação sob nº

22 05/01/04 CCN

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>909</u> de <u>03</u>

Adelina Cioone - Ass. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

Adhemar Ferreira da Silva foi um dos atletas brasileiros mais importantes da historia de nosso esporte. Ademar ainda é pouco homenageado e não tem seu prestígio reconhecido como merece.

É nossa intenção homenageá-lo dando o seu nome a um dos CEIs municipais.

Encaminho para análise dos nobres colegas alguns dados informativos sobre o homenageado, assinaturas da comunidade e abaixo-assinado dos funcionários da CEI.



Folha nº	03	do proc.
Nº	909	do 03

Adm. Cio. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE TIRADENTES
CEI "BARRO BRANCO II B"

RUA ANTONIO CARLOS BORGUES LOPES S/N - TEL 6964 - 2166

São Paulo, 15 de dezembro de 2003.

Ofício - Nº 148/2003

Prezado

Vereador Carlos Gianazzi

Envio a V.S.a, os abaixo-assinados da comunidade e dos servidores que desejam a mudança do nome de C.E.I Barro Branco II B para C.E.I Ademir Ferreira da Silva -atleta.

Desde já externamos nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Custódio Ribeiro
R.F. 670.777.7.07
Diretor

Nós abaixo assinados, funcionários do CEI Barro Branco II-B situado na Rua Antônio Carlos Mingues Lopes, s/nº, Barro Branco, Coordenadoria de Educação Cidade Tiradentes, solicitamos que seja alterado o nome deste CEI para o nome de ADEMAR TERREIRA DA SILVA - Atleta, Medalhista Olímpico, Adido Cultural da Embaixada Brasileira na Nigéria.

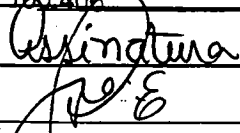
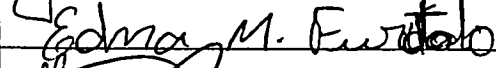
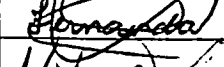
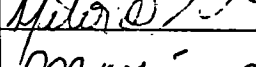
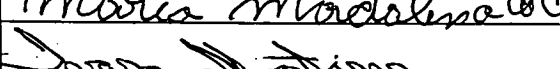
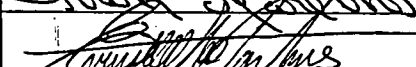
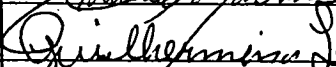
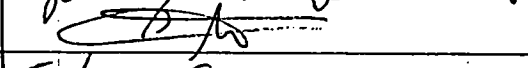
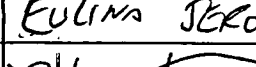
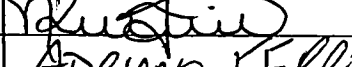
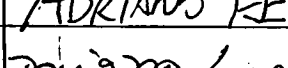
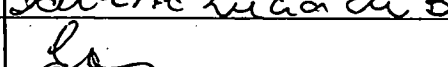
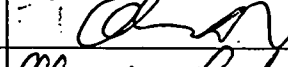
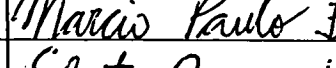
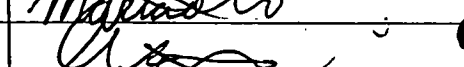
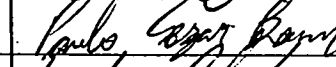
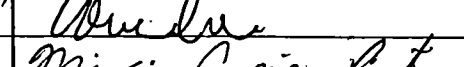
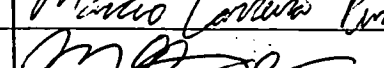
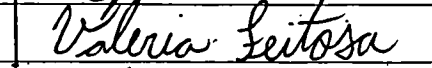
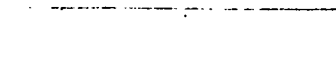
Nome	Rg	Assinatura
Chirley Regina Cardoso Silva	20.709.720	Regina Cardoso
Carla Renda C. D. D. D.	18.386.541-8	Carla R. S. D. D.
BENEDICTO D. BRAGA	18.085909-2	B. D. Braga
Fluza T. Lourenço	19.964.299.0	Fluza T. Lourenço
Jeana Gomes Diniz	13.405617.	Jeana Gomes Diniz
Wimael Rosa Ferreira	25.483 096-1	Wimael Rosa Ferreira
Adriana D. Silva	17.911.589	Adriana D. Silva
Christiane dos S. Z. Matos	23.634792-5	Christiane dos S. Z. Matos
Clara Helena de V. Santa	21.272.823	Clara Helena de V. Santa
Jana FERNANDA	18635406-2	Jana FERNANDA
Neelva Condade	12.238.081	Neelva Condade
Maristela Aps Wilkins	23.884.429-8	Maristela Aps Wilkins
Renobelva Loureiro	9-773.379.9	Renobelva Loureiro
Marcio R. Costa	22.638.604.1	Marcio R. Costa
GELAINE SILVA NATALÉ	16635413-2	GELAINE SILVA NATALÉ
Elisabete B. D. Lima	7136765.00	Elisabete B. D. Lima
Adelides Soares Nunes	06513822 89	Adelides Soares Nunes
Maria Ap. T. Macedo Moraes	15.998.876	Maria Ap. T. Macedo Moraes
Luciana Lima de C. Machado	30.049.749.0	Luciana Lima de C. Machado
Edson da Silva Botelho	18.356.420-3	Edson da Silva Botelho
Muelber Soares	3.882.181	Muelber Soares
Maria do C. dos S. Jani	10.34102093-x	Maria do C. dos S. Jani
Maria Cleusa G. B. Boudolfo	20.841.105	Maria Cleusa G. B. Boudolfo
M.ª Auristela Lima de Souza	563.714.702	M.ª Auristela Lima de Souza
ANA SOARES PEREIRA	512.58500.	ANA SOARES PEREIRA
Maria de Lourdes Botelho B. B.	6693.940-9	Maria de Lourdes Botelho B. B.
Silviana S. S. S.	10.625.308.6	Silviana S. S. S.
Fátima Pedro Soares	409.8384-SSP-PL.	Fátima Pedro Soares
JERSON NOVAES	12570375-2	JERSON NOVAES
WANDERLEY S. NEVES	20.641.106.6 SSPK	WANDERLEY S. NEVES
Silviana Roda	200.1099010	Silviana Roda

Nós abaixo assinados, moradores do Barro Branco e usuários do CEI Barro Branco II-B situado à Rua Antonio Carlos Mingues Lopes, s/nº, Barro Branco - Cidade Tiradentes, solicitamos que seja alterado o nome deste CEI para o nome de ADEMAR FERREIRA DA SILVA - Atleta, Medalhista Olímpico, Adido Cultural da Embaixada Brasileira na Nigéria.

Folha nº 05 do proc. 209 do 03
Adm. Cid. - Ass. Parlamentar
RT. 100.495

Nome	Rg.	Assinatura
Lucas	22.665.526-X	[Assinatura]
Janaína Janni Barreira	33.795.202-4	[Assinatura]
Maria M. Lyndeli	6.750.514	[Assinatura]
Maria das Graças Silva	13.442.429	[Assinatura]
Olivia Lino	9.042.723	[Assinatura]
Srinanta M. J. Oliveira	21.660.935-5	[Assinatura]
Marta Adriana de C. R.	30.421.721-9	[Assinatura]
Maria Lúcia	30.226.444-8	[Assinatura]
Adelita Viera da Silva	32015980-2	[Assinatura]
José Nilo de Lima	4.444.358-X	[Assinatura]
João E. Tschumi	16.456.099	[Assinatura]
Shirley de Souza Silva	13.846.525	[Assinatura]
Maria Cristina B. Lima	23.264.724-3	[Assinatura]
Patrícia M. F. Almeida	28.276.036-3	[Assinatura]
Francisco F. Leit	17.884-7	[Assinatura]
Karen Vanessa C. Duarte	29.130.348-1	Karen Duarte
Carla Regina C. Duarte	18.366.541-8	Carla R. E. Duarte
Márcia Aparecida Lourenço	29.018.319-4	[Assinatura]
Simone J. Pereira	29.480.345-0	[Assinatura]
Helenice Rodrigues B. de J.	20.108.508-2	[Assinatura]
Cristiane Gonçalves	30.229.106-4	[Assinatura]
Karen Resaque	26.268.840-2	Karen Resaque
Orosina Borges de Costa	4.171.549	[Assinatura]
[Assinatura]	12.427.579	[Assinatura]
Grace Kelly C. Costa	42.194.896-6	Grace K. C. Costa
Miriam P. Ventura	20.313.706-4	[Assinatura]
Rosiane A. Almeida	17.851.355-	[Assinatura]
Roberta Kelly	8.732.490-9	Roberta
Edna Gomes Duarte S.	12.577.057-1	Edna G. S.
Abigail S. B. Louza	3.756.734-2	Abigail Louza

Nome	RG	Assinatura
Marysra V. de Paula	41.4235.43-6	[assinatura]
Gabriela V. Souza	34.440.772-6	[assinatura]
Michelle da Silva	29.4795.93-5	[assinatura]
Bruno Pereira dos Santos	42.0830.00-4	[assinatura]
Anderson G. dos Santos	40.0599.02-8	[assinatura]
[assinatura]	44.6233.-8	[assinatura]
FERNANDS AL. DOS SANTOS	45.532-1	Delegado
20. [assinatura] do Nascimento	44.3592.02-0	Daniela T. do Nascimento
Joana Maria dos Santos	40.281.720-1	Joana Maria dos Santos
Elizabeth da Silva Gomes	44.1225093	Elizabeth da Silva Gomes
Ana Clélia da Silva	46.652.2722-6	Ana Clélia da Silva
Marysra F. Pinheiro	41.3913.27-2	Marysra F. Pinheiro
Emerson C. Cordeiro	42.333.321	[assinatura]
Shairi Gomes	41.8195.38-6	Shairi Gomes
Jane F. Lima	44.4271.66-1	Jane F. Lima
José G. Gomes da Silva	42.0376.53-7	José G. da Silva
Katia G. Leite	28.2609.89-1	Katia G. Leite
Simone M. F. do Nascimento	40.2120.42-5	Simone M. F. do Nascimento
Paulo Miguel de S.	35.087.908-4	Clayton M. de Souza
Y. Vercia R. Alencar	18.462.091	[assinatura]
Thiago A. C. Nascimento	44.201.560-9	Thiago A. C. Nascimento
Maria J. G. Viana	100917874	Maria J. G. Viana
Benjamin [assinatura] F. da S.	44.201.471-5	[assinatura]
Thiago [assinatura]	33.193.768-7	[assinatura]
Gilberto P. Silva	34.369.951-0	Gilberto P. Silva
Estevão B. Almeida	44.362.447-1	[assinatura]
Edilaine Reis de Deus	42.939.989-3	Edilaine Reis de Deus
Paulo Henrique A. M.	42.104.275-8	[assinatura]
Antia Pereira de Souza	44.426.932-0	Antia PS
Rosana M. Ferreira	24.9760034	Rosana M. Ferreira
Regiane Gomes Ferreira	41.254.107-5	Regiane Gomes Ferreira

Nome.	R.F.	Assinatura
Neusa de Jesus Costa	30.029.892-0	
Edna M. Furtado	80.050.489-0	
Leranda d.S. Barbara	458-153-130-6	
Liliana Oley	135.431.824-2	
Maria Madalena de O.	8.112.748	
IVAN MARTINS	29.454.429	
Euclides Martins	23.828.202-8	
Guilhermino Jo Martins	17.649.414	
Antonio Martins	30.360.096-2	
Eulina Ferreira	11.898.820	
Neila Cristina de Brito	26.684.513-9	
Adriano F. Ferreira	27.270.477-5	
Diana Lucia de Brito	1.733.871	
Flavio Janosa Labasa	31.927.812-3	
Neusa Oliveira	12.227.412	
Marcelo Oliveira Marcon	27.424.309-4	
Osvaldo MARCON	13.411.311	
MARCO PAULO FERREIRA	31.212.385-5	
Eliete Gomes das Santos	13.322.418-9	
Maria Eulalia Santos Braga	27.318.314	
Crustides Roberto de Oliveira	14.119.414	
MARIO ROBERTO OLIVEIRA	28.926.412-1	
Carlos Pereira Marim	13.218.314-5	
Paulo Cesar Bentes	11.329.419-9	
Paulo Roberto Pereira	15.312.118-2	
Antonio Colante	19.835.321-1	
Marco Carneiro Costa	21.228.318-2	
Madame da Carmo	23.421.117-3	
Sueli Ribeiro	18.418.327-9	
Carla Ribeiro Carvalho	27.107.222-5	
Valeria Leitosa	35.415.322-2	

nome	R.G.	Assinatura	
Ana Helena L. Landim	17.501.966-06	Ana Helena L. Landim	1
Vânia da Silva Reis	11.895.749	Vânia da Silva Reis	1
Regine Pereira da Silva	25.053.760-6	Regine Pereira da Silva	1
ALEXSANDRO SCHMIDT	26.122.708-7	Alexsandro Schmidt	1
Paulo Mari de	19.304.953	Paulo Mari de	1
Alexsandro D. de Oliveira	48.502.298-9	Alexsandro D. de Oliveira	1
Ignacio Aurelio Clemente	26.251.982-3	Ignacio Aurelio Clemente	1
Elaine S. dos Santos	28.464.945-4	Elaine S. dos Santos	1
Mauro Eduardo Mendes	20.211.436	Mauro Eduardo Mendes	1
Edson Fernandes dos Reis	22.796.354-4	Edson Fernandes dos Reis	1
Suzete P. S. dos Reis	25.164.276-8	Suzete P. S. dos Reis	1
Rafael P. dos Reis	48.627.810-7	Rafael Pereira dos Reis	1
Richard P. dos Reis	48.303.522-1	Richard Pereira dos Reis	1
Gabriel P. dos Reis	37.624.804-x	Gabriel Pereira dos Reis	1
Wimoldes P. da Costa	5000037	Wimoldes P. da Costa	1
Matheus P. S. dos Reis	37.624.811-7	Matheus P. S. dos Reis	1
Rebeca P. dos Reis	38.213.867-3	Rebeca Pereira dos Reis	1
Wenderson dos S. B.	294871640	Wenderson dos S. B.	1
IZERO CONNIA FANCO	8505590	IZERO CONNIA FANCO	1
Lyndor MOTA DE MENEZES	22587138-5	Lyndor MOTA DE MENEZES	1
Diego de Carvalho Portugal	44533.105-7	Diego de Carvalho Portugal	1
Diliane Cristina B. da Silva	30.741.628-8	Diliane Cristina B. da Silva	1
Tânia Rolanda Sabosa	20.383.298	Tânia Rolanda Sabosa	1
Silvian Fernanda H.T.	44.922.451-x	Silvian F. H. Tabosa	1
WILLIAN FRANCISCO DA SILVA	32.305.203-6	WILLIAN FRANCISCO DA SILVA	1
Letícia Ferreira da Silva	11.5496741-x	Letícia Ferreira da Silva	1
MARIA MOULOS DA SILVA	13.967.448	MARIA MOULOS DA SILVA	1
Felipe Francisco da Silva	46.622.852-8	Felipe Francisco da Silva	1
Rebecca M. do Silva	32.850.113-1	Rebecca M. do Silva	1
Elizangela ap. M. do Silve	38.063.868	Elizangela ap. M. do Silve	1
MARCELO V. P. SANTO		MARCELO V. P. SANTO	1

nome.	RN.	Assinatura
Eduardo marcelo gamuino	30.705.322.2	Edlequilo
Minom ykus da Silva	37.484.019-4	
Isabel cristina ribeiro celso	32.065.538-2	
m. de lima feres da silva	37.193.544-1	
Maria Cunha de A. L. F. da	26.227.647-1	
Valmir de A. Silva	10446749	
Aparecido v. do l. do l. do l.	37.934.647-3	
Imatth m. dos santos	33.499.138-9	
Paulo Sinacio de Silva	22.568.496-2	
Ademir m. Pereira	9907908	
Romelci T. dos Santos	08825697-91	
Roberto P. Pereira	30.935.773-1	Roberto P. Pereira
José Costa de Jesus	17.504.547-1	
Sélio Costa de Jesus	23.053.295-0	
José Silva da Costa Pereira	23.927.546-9	
DE N O S RODRIGUES DOS SANTOS R. Q.	34.801.822-8	DE N O S RODRIGUES DOS SANTOS
Manoel do Nascimento de Souza	57.21222	Manoel do Nascimento de Souza
Adro Brito Souza	3.882051	Adro Brito Souza
Christiane Pereira de Jesus	30.135.327-1	
Edmo A. Cavalcanti	6.011773	
Ribeiro m. do l.	6086441	Ribeiro m. do l.
P. B. B. B.	33.994.34217	P. B. B. B.
Roberto B. B. B.	36.182.536-5	Roberto B. B. B.
Manoel B. B. B.	31.220.720-3	Manoel B. B. B.
Manoel B. B. B.	28.932.306	Manoel B. B. B.
Paulo V. da Silva	13.609.438	Paulo V. da Silva
LUIS ANTONIO	12.696-849-4	LUIS ANTONIO
Francisco Carlos da Silva	62.224051	Francisco Carlos da Silva
José Rildo de S. Almeida	17.874.106	José Rildo de S. Almeida
Manoel Jesus de Santana	11.660.731-90	Manoel Jesus de Santana
Nelson Cordeiro	5.995.981	Nelson Cordeiro

nome	RA.	Assinatura
Valdemir de Macedo	26 711 552-0	
José Maria Francisco	1.009.575	
Alfonso	33.860.805-9	
Jefferson de Lima Holanda	32.442.140-0	
Carlos JAMES D. SILVA	30146696	
Juliano da Silva	38440737-9	
Andresson	29360 019 3	
Isabelita C. de Macedo	44.229.669 X	Isabelita C. de Macedo
Maria de Lourdes S.M.	4545145	
Liana Gomes dos	08-999258-04	
Jussara A. Carvalho Lage	12.718.520	
Luiz Soares de Carvalho	9.245.653	
Wilene Jesus Costa	35.994.624.0	
RENATO P. BARROS	29.262190-5	
José Evaristo dos	17.945.446-8	
Helcio Silva de Jesus	0925.48 99	
Nilton P. Castro	07032790-41	
Flávio N. N. N.	06.123.803.6	
Leival Santos. A.	07033053-01	
Amarildo A. A.	20032062 RG	
AUDIANOR T OLIVEIRA	36.211.061-X	
INALDO BERRA OLIVEIRA	1878.902	INALDO BERRA OLIVEIRA
Lucy Natalino Carvalho Lage	12.721.812	Lucy Natalino Carvalho Lage
Roberto de Fátima	5.170.836	Roberto de Fátima
MAURÍCIO MASSIR GOMES	29.778.227-7	
Edmundo de Jesus	0708600919	
Francisco de Jesus	38.067.208-X	
Jose Alberto Carvalho	28.396.235-5	
Marcelina dos Santos	90001029 202	
GOLECIO R. ARAUJO	18203621	
Felipe Pereira de Azeiteiro	3.904.735	

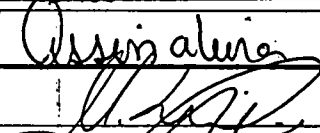
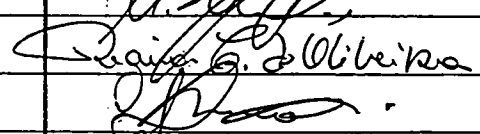
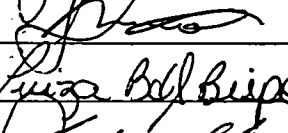
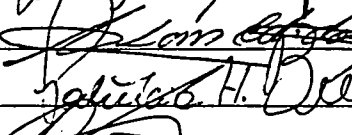
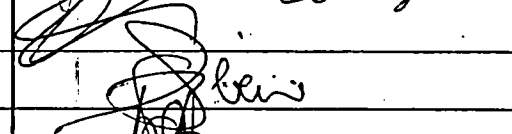
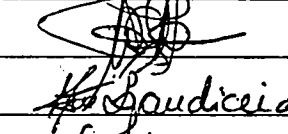
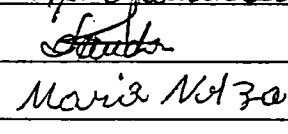
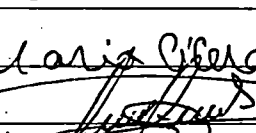
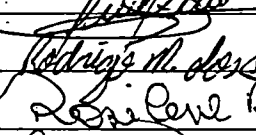
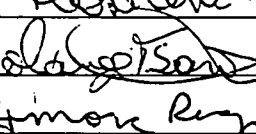
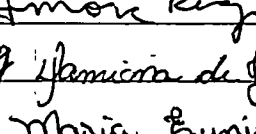
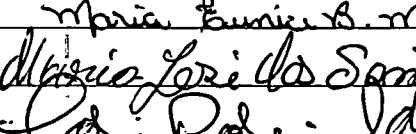
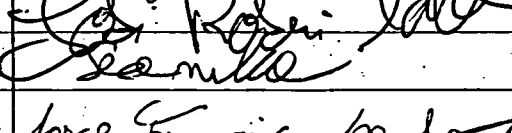
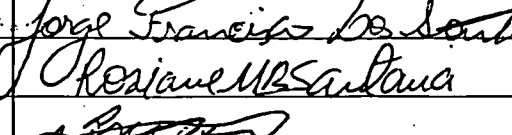
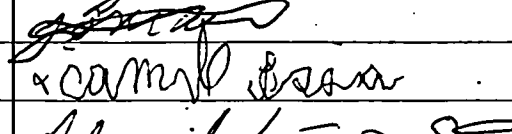
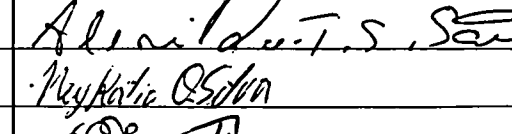
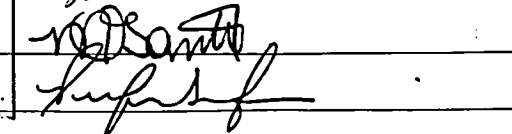
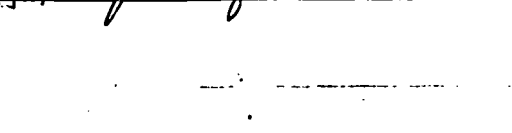
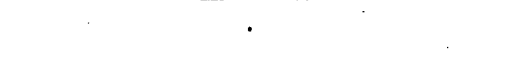
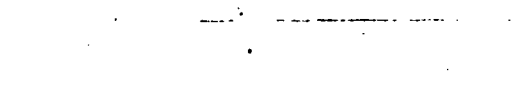
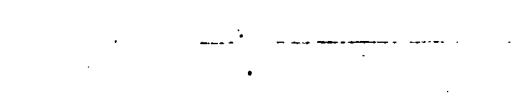
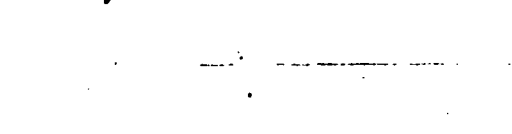
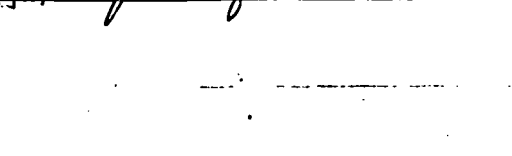
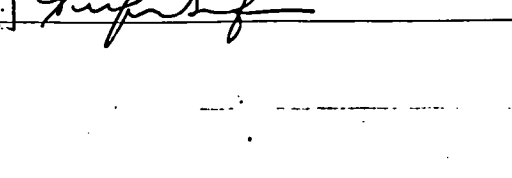
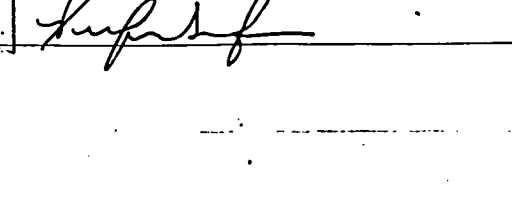
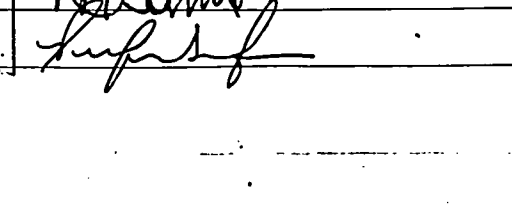
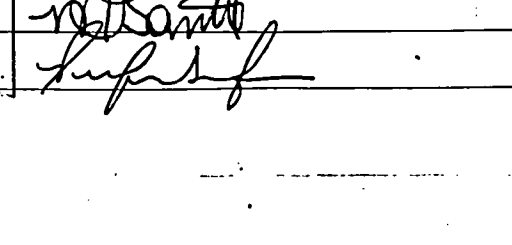
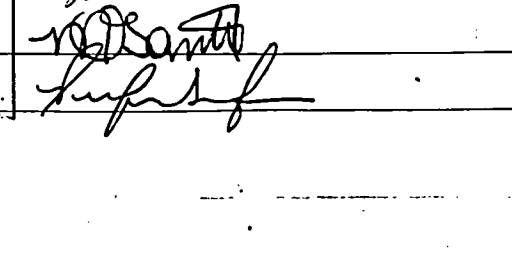
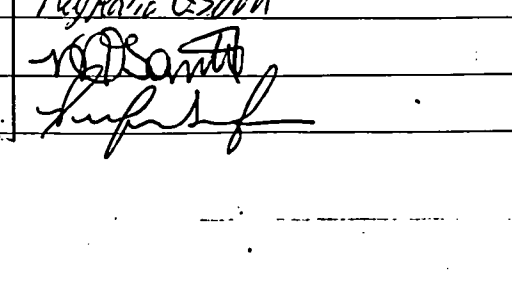
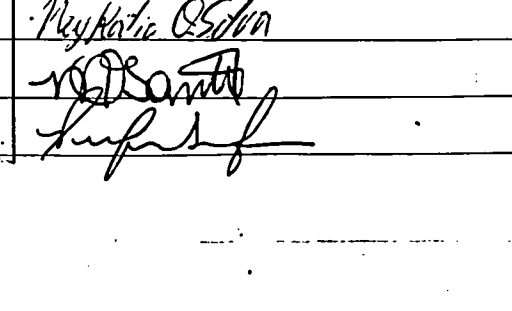


Nome do Deputado Ademar Ferreira da Silva

Assessoria Cícero - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Nome	RN	Assinatura
Antônio Marcos Renda Silva	11.240.661-01	
Ygorson de Jesus Soares	37.788.362-1	
MARIA DAMIANA C. Jesu	28.290.498-0	
Arnaldo C. da Costa	28.699.784-8	
LUCAS JESUS SILVA	35.604.286-8	
JOSE ARIMAR OLIVEIRA	26.390.962-6	
RICARDO DE MACEDO	27.496.790-X	
Ruyilton Santa de macedo	44.300.130-3	
Adilson Evaristo matos	3.652.093	
Silverson Santos Silva	36.664.857-3	
Raimundo Pereira de macedo	35.871.613-5	
Antônio Pereira da Silva	22.911.884-2	
Donatário de Jesus	35.896.015-0	
Valenir Santos de macedo	42.571.363-5	
Francimilton B. de Barros	24.112.926-6	
JURACI PEREIRA SOUZA	19.277.796-0	
JOÃO CARLOS	13.523.843	
Pedro A. Malatto	6.332.619	
Charlton Martins dos Reis	16.880.525	
CELTETE ALOVIO SANTOS	8.951.986-3	
APRILIO	18-771-2207	
Heitor Raimundo dos Santos	1.050.159	
Clara S. de J. Cruz	42.903.66	
Luciene A. de Jesus	4.681.114	
Aldemir Barbosa de Souza	2556688	
Joana M. Mello	12.471.521-6	
Alexandre Gonçalves	44.300.083-9	
DÉLIO LUIS GONÇALVES	13.524.584-9	
Fernando Silva Pereira	22.796.067-1	
Andréia Aparecida Pedro	45.912.770-6	
Mª. Glória Oliveira Gonçalves	28.432.855-8	

Nome.	Rte.	Assinatura
Regina do Amaral	101.59.55.ES.	
Augusto NETRIBI	18.774.448.	
de Demunado	9.492.096.5	
ótia de Jesus dos Santos	0946524653	
Wineide Andrade de Almeida	111.59.553-43	
facione S. M. Nascimento	35.063.406-3	
maria do Carmo Nunes da Cruz	37.787.034-1	
Leli do Jesus Timenati	2.482-133	
maria jesus da Silva	37.884.019-4	
marilene jesus costa	33.349.284-5	
solimara Jesus Costa	09945343-61	
Linorgela morais de aranda	438.45.4282	
Teide Luis M. L. Costa	32.632.902-X	
amir de mara Aranda	34.842.057-2	
Angélica M. de Aranda	49.593.219-2	
Edson M. de Aranda	19.171.965	
Rosângela morais	43.8756.659.9.	
Simone F. de Souza Ferreira	25.819.291-4	
Don. Luiz de Oliveira	35.998.701-1	
Effersson F. Bizarro	44.635.938.5	
Anderson B. Silva	42.313.951.7	
Lara S. Lima	40.059.698-2	
Clairine F. da Silva	44.300.174-1	
Pilar Maria dos Santos	44.160.663-5	
LINO PEGORARO	3.562.050	
Adriana Apa de Oliveira	28.841.557-7	
Elm. P. da Silva Junior	42.745729-7	
Roberto G. de Amorim	44.300263-9	
Jonas Andrade Silva	42.9083.43-9	
Sulama Brito de O. Domingos	45.3786.79-0	
Porcelânea m. Santos	44.3002.63-0	

Nome	RF	Assinatura
Mailey Soan		
Regina G. de Oliveira	15.788.227.51	
Ridham dos Santos	36.908.422.6	
Luiza Barbalho de Souza	36.714.971-6	
Flam Ed. dos Santos	38.714.962-6	
Valécia H. Belizário	38.811.277-7	
Edson S. Ribeiro	18.564.430-3	
Silvia Luiz Ribeiro	41.456.528	
Patrícia M. da Silva	23.050.568-5	
Paula Ribeiro da Cruz	42.571.972-8	
Saudiceia C. da Santa	20.902.478	
Maria Nélza Souza	14.911.972-8	
Maria Cílera da Silva	TIL 178356817.24	
Cláudio Maria Nêles	Rg 23.310.170.6	
Rodrigo M. dos Santos	Rg 45.408.385-0	
Rosilene B. Laurindo	J9.802.840	
Selenge Francisco dos Santos	TIL 2706511917.33	
Amara Regina Ponciani	32.059.400-2	
Jamisona de Jesus Silva	10.840.018	
Maria Eunice B. Moura	21.631.445-8	
Maria Lúcia da Santa	19.25.893	
Ed. Roberto	20.510.251	
Samuel de Emma Junior	18.085.142	
Jorge Francisco dos Santos	20.802.614-3	
Rosiane Marques B. Santana	13.125.849.70	
Jose Edmundo Nascimento	99.91551	
Camilo Ferreira dos Santos	09.618911-81	
Alcinda T. S. Santa	6670820711300.87.cic	
Regina C. da Silva	768.117.301.7	
M. Elineide S. dos	4.157.290	
Patricia M. Silva	27.115.545-0	

(2)

Nome	Renobélua	RT.	Assinatura
Renobélua	977339-9		Renobélua
João de Jesus Fabiano	47.088.807-6		João de Jesus Fabiano
Marciana da Silva Santos	521 032 811-X		Marciana da Silva Santos
ANTONIO	460.001.003-X		ANTONIO
Christina qes. B Silva	22.999.364-3		Christina
Isolina Rosa de Araújo Machado	30.049.749-0		Isolina Rosa
Fátima Pedro de Souza	309.8384		Fátima
Maria Cipr. de Macedo	15.998.876		Maria Cipr. de Macedo
M.ª Auristela L. de Souza	16.945.219		M.ª Auristela L. de Souza
Alessandra R. Silva	32.528.114-2		Alessandra R. Silva
Patrícia Silveira de Andrade	32.955.198-6		Patrícia Silveira de Andrade
Daniela Santos Silva	42.259.355-2		Daniela S. Silva
Marcelo Teó S. Soares	3.882.181		Marcelo Teó S. Soares
Rosângela Alves Gomes	28.628.352-F		Rosângela Alves Gomes
Neelma P. de Andrade	12.238.081		Neelma P. de Andrade
Neelma P. de Andrade	20.612.515		Neelma P. de Andrade
Maria Elvira G. B. Bontalfo	20.841.105		Maria Elvira G. B. Bontalfo
Glória Gomes Lindoso	23.616.655-9		Glória Gomes Lindoso
Rosângela dos Reis Antunes	23.400.861-1		Rosângela dos Reis Antunes
Benedicto P. D. B. A. G. A.	18.055.909-2		Benedicto P. D. B. A. G. A.
Thaís Pereira de A.	42.572.419-0		Thaís Pereira de A.
Luana Helena Pereira	33.212.610-2		Luana Helena Pereira
Luana dos Santos	22610911-2		Luana dos Santos
Rita de Cássia do Santos	21.777-344-8		Rita de Cássia do Santos
Katiane Marcelina da Silva	22.710.924-2		Katiane Marcelina da Silva
Neelma Maria da Silva	21.152.812-12		Neelma Maria da Silva
Neelma Maria da Silva	12128261		Neelma Maria da Silva
Laureide de S. N. Almeida	24.448.038		Laureide de S. N. Almeida
LEONIR MARTINS APARECIDO	15.636.618-9		LEONIR MARTINS APARECIDO
Carla de Paula Ferra	24595314-0		Carla de Paula Ferra
Janaína Brito de Almeida	22.129792-3		Janaína Brito de Almeida

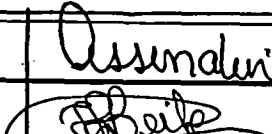
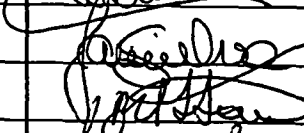
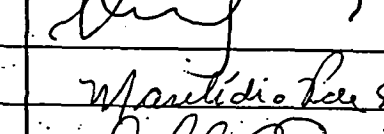
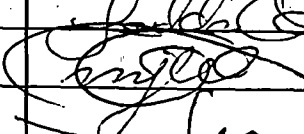
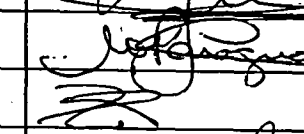
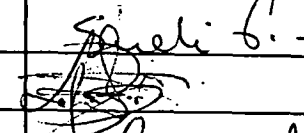
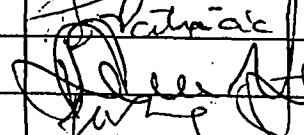
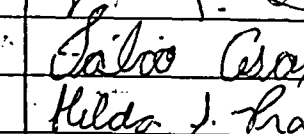
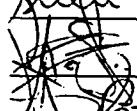
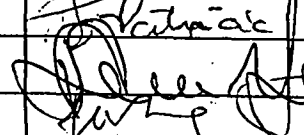
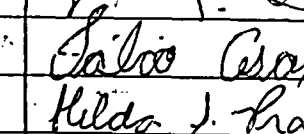
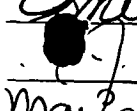
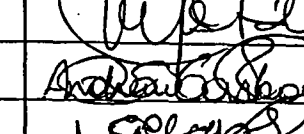
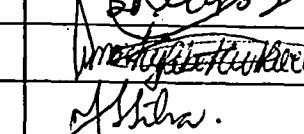
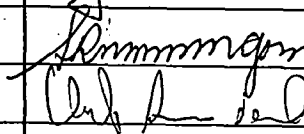
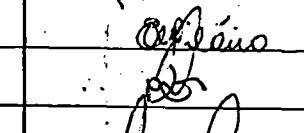
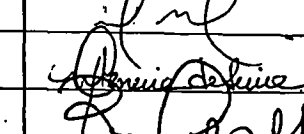


Nome do Sr Odemar Ferreira da Silva

Folha nº 15 do proc.
Nº 709 de 1993

Adeliza Cícero - Aes. Parlamentar
RF 100.406

Nome	RG	Assinatura
Edmilson Esquivela	RG 2A 586921.0	Edmilson
Shirley Ferreira dos Santos		Shirley Ferreira dos Santos
Hedera Maria da Jesus	3362550	Hedera Maria da Jesus
Adenilson Pereira	3362550	Adenilson Pereira
Sueli Ferreira do N. F. F.	35.925.657-X	Sueli Ferreira do N. F. F.
Elisângela Pereira Silva	43.273.610-X	Elisângela Pereira Silva
Michelle F. dos Santos	6.438.581.	Michelle F. dos Santos
Edmundo Oliveira da Costa	35.789.991-8	Edmundo Oliveira da Costa
M ^{re} Zuleide dos Santos	146.980.773-3	M ^{re} Zuleide dos Santos
Gracilda Aparecida Pereira da Silva	27.054.930-5	Gracilda Aparecida P.O.
Gláucia da Silva dos Santos	48-480.920-5	Gláucia da Silva dos Santos
Paula V de S. M.	25.299.404-8	Paula V de S. M.
Críستino da Silva	6260571.	Críستino da Silva
Lidiane M ^{re} Sontano	34.607-512-9	Lidiane M ^{re} Sontano
Cláudia Cristina Costa	6260571.	Cláudia Cristina Costa
Terezinha Barbosa	37.624.382-X	Terezinha Barbosa
Daniela Teixeira de Camargo	44.254.966-0	Daniela Teixeira de Camargo
Jandra Regina Gomes de Oliveira	23.729.823-5	Jandra R. G. de Oliveira
Flávia de Melo Barros	723.900-1	Flávia de Melo Barros
Flávia da Silva Floriano	557.771.	Flávia da Silva Floriano
Edvânia da Silva Gonçalves	32.939.259-1	Edvânia da Silva Gonçalves
Patrícia D. da Silva	50.370.400-0	Patrícia D. da Silva
Francine de Jesus Pereira Araújo	695096-069215096	Francine de Jesus Pereira Araújo
Marciana Souza Batista	80.005.147-7	Marciana Souza Batista
Elbi D. de S. M.	30.989.761-0	Elbi D. de S. M.
Sirlei da Silva Aguiar	295.096.069-21.	Sirlei da Silva Aguiar
Maria de Lourdes Barbosa	337.088.881-X	Maria de Lourdes Barbosa
Edlene F. F. de S. M.	498.499.311-1	Edlene F. F. de S. M.
Irone dos Reis P. S.	123.720.850-X	Irone dos Reis P. S.
Esteliano Pereira dos Santos	123.800.111-X	Esteliano Pereira dos Santos
Sais Sane do Luz	24.299-932-0	Sais Sane do Luz

nome	R.G.	Assinatura
Francilda de Sousa Pinheiro	36.955.806-6	
Janildo P. Silva	21.272.010-4	
Maria Eugênia de Santos	32.960.387-5	
Celia Pequena Silva	34.957.264-X	
Marilideia Lee Toledo	18.646.082-4	Marilideia Lee Toledo
Rauldo Rodrigues	22.592.759-7	
Maria J. de L. Oliveira	23.457.264-4	
Genêroza S. do Seta	28.928.335-8	
Antônia O. Paragui	35.062.966-3	
Erivaldo S. B. Bueno	19.898.526-5	
Luigi S. Nascimento	40.060.110-2	Luigi S. Nascimento
	47.468.809-0	
Patrícia S. Santos	25.318.001-6	Patrícia S. Santos
Rosa Maria	23.910.937-8	
Leônidas L. de Carvalho	20.811.811-7	
Salvo Cesar S. de Lima	13.001.084-4	Salvo Cesar S. de Lima
Hilda J. Prado da Costa	11.118.999-9	Hilda J. Prado da Costa
Oné Turchal de Souza	12.411.720	
 / Ollivier	R.G. C.P.F.	
Maria da Glória	448046004349818	
Andréia Santos Carbonari	41.283.302-5	Andréia Santos Carbonari
SERGIO R. HOPES	2108935-8	
Irma Lygia R. G. Ribeiro	27.031.067-8	
Larissa Valena Soares Silva	34.096.441-8	
Andria Regina M. M. Gomes	12.985.127-9	
Marilene Silva da Costa	8459.974-1	
IVANIL APARECIDA HILÁRIO	19.364.525-7	
Rosely da Silva BRAGA	11.608.286-0	
Maria da Paz J. Santana	17.236.533-8	
Ngeli Cezar P. de Lima	16.347.921-5	
Beatriz M. Pinotti	19.886.019	



Nome do Sr. Ademir Ferreira da Silva

Nome	Rg	Assinatura
Maria da Glória Gualberto	4.480.736	[Assinatura]
Maria de Fátima	14.962.342	[Assinatura]
Maria do B.S. Santo Rg	11606.120	m b.s.
Neto R. Trindade	9.170.819.9	[Assinatura]
Júlia M. Lazzarini	8400.293	[Assinatura]
Rosa Amélia Costa Oliveira	15.595.165-8	Rosa Costa O.
Maria Ap. A. Sto	14023499	[Assinatura]
ALVES BENEITO BENEITA	18.666.080	[Assinatura]
Imaculada Anselmo Duarte	5.710.335	[Assinatura]
Demétrio Pelagiano Garcia	5.932.918-X	[Assinatura]
Quilides Ferreira Oliveira	3.126.320	[Assinatura]
Jaime M. V. Leite	2868880	[Assinatura]
Marri de Souza	23086983	[Assinatura]
Luizenor Francisco Santos	13.789.675-X	[Assinatura]
Geralda S. Sanches	10.294.166	[Assinatura]
Maria Jacyrang Custódio	3.919.877	[Assinatura]
Deusor J. Silveira	8.462.197.	[Assinatura]
Geni Souza	12-237168	[Assinatura]
Miguelm Tronk	6.750.107.4	[Assinatura]
Cina Paula Marques	9.891.113.	[Assinatura]
Rafaela Gonçalves de Jesus	11442106	[Assinatura]
Nairane Silva Braga	6.034.956	[Assinatura]
Marcia Helena S.R. Ferraz	17.747.839.	[Assinatura]
Thyris Furlado Couto	20.303.538.	[Assinatura]
Marlene Dias D. Novais	19.418.350	Marlene D. Novais
Benedicto R. Custódio	10.972.017.	[Assinatura]
Tarcete Oliveira	22.690.276.6	[Assinatura]
Antonio Gato Ribeiro	5834.608	[Assinatura]
Elza Roberto	3.393.964-0	[Assinatura]
Wulce Roberto	1.179.737	[Assinatura]
ma Lyra Roberto Antonio	27.031.067-8	[Assinatura]

Edson Gabriel

Adelino Cícero Ass. Parlamentar

RF. 100.406

De: "Edson Portugal" <edsonportugal@yahoo.com.br>
Para: <edsongabriel@webnet.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de dezembro de 2003 12:54
Assunto: CEI Adhemar Ferreira da Silva

Oi, Edson!

Segue a Nota Oficial da morte de Adhemar Ferreira da Silva e também a página para confirmação:

até breve!

NOTA OFICIAL N.º 004/2001

Brasília - DF, 12 de janeiro de 2001.

É com profunda tristeza que informamos o falecimento no dia de hoje do Prof. Adhemar Ferreira da Silva, grande atleta nacional, grande personalidade pública e, sobretudo, nosso grande amigo.

Prof. Adhemar Ferreira da Silva foi um estudante/atleta que competiu na modalidade Salto Triplo, tendo sido bi-campeão mundial Universitário, bi-campeão olímpico e recordista mundial.

Fora-se um amigo, mas fica a sua imagem de um dos grandes do Desporto Universitário Mundial.

Atenciosamente,

CESAR FERREIRA DE SOUSA

Presidente

- 6MB, anti-spam e antivírus gratuito.

18/12/03

Folha nº 19 do proc.
Nº 909 00 0023



web publishers:

Got a limited budget?

Ademir Cioque - Adv. Parlamentar
RF. 100.406



Adhemar Ferreira da Silva: Um Brasileiro de Ouro.



"O HOMEM QUANDO VEM AO MUNDO NÃO SABE PARA O QUI VEM, OU PARA ONDE VAL. GRAÇAS AO ESPORTE, EU FUI LONGE. ESCAPEI DAS DROGAS E DA VIOLENCIA".

ADHEMAR FERREIRA DA SILVA, único atleta brasileiro com duas medalhas de ouro olímpicas, nasceu no bairro operário de Casa Verde em São Paulo, capital, em 29 de setembro de 1927.

Filho único de um ferroviário e de uma cozinheira, Adhemar foi um menino magro de pernas finas e compridas, que ocupava seu tempo livre ajudando seus pais a engrossar o dinheiro que era pouco, o que o mantinha longe das ruas e de confusões.

Próximo de completar os seus dezenove anos de idade, através de um amigo conheceu uma pista de atletismo, em plena função. Entusiasmou-se com uma

estranha modalidade;
o salto triplo.

Quando Adhemar Ferreira da Silva entrou na pista para disputar o salto triplo nas Olimpíadas de Helsinque na Finlândia em 1952, não esperava bater o recorde mundial que na época era de 16 metros, muito menos repetir o feito por quatro vezes na mesma tarde.

Saltou 16,05m, 16,09m, 16,12m e 16,22m. Pela

primeira vez, um atleta deu uma volta olímpica na pista, para ser aplaudido de perto pelo público. Nos jogos seguintes, em Melbourne, Austrália, em 1956, ganhou novamente a medalha de ouro, saltando 16,35m e estabelecendo novo recorde olímpico. Sua primeira competição foi no Troféu Brasil em 1947, obtendo a marca de 13,05m. É pentacampeão sulamericano e tricampeão pan-americano (1951, 1955 e 1959). Venceu o campeonato luso-brasileiro, em Lisboa em 1960. Foi dez vezes campeão brasileiro, tendo mais de 40 títulos e troféus

<http://www.brazillianmusic.com/adhemar/index.htm>



Folha nº 20 do proc.

Nº 909.00-2003

E-Biografias

www.e-biografias.net

Você pode ser conhecido...

...na 5ª

Catálogo | S.O.S E-Biografias | Busca | Escritores & Obras | Autobiografias | Colaboradores | Especial

Categorias
Biografias
Autobiografias
Escritores & Obras
Acad. Amazonense de Letras
Serviços
Busca de biografias
Catálogo de biografias
S.O.S E-Biografias
Especial
Eventos
Ferramentas
Incluir biografia
Divulgue
Colaboradores
Parcerias
Press release
Publicidade
Contato

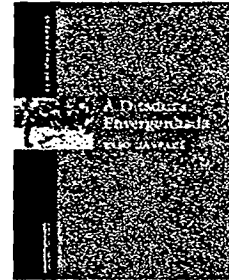
Biografia de Ademar Ferreira da Silva (1927)

Atleta paulista. Bicampeão olímpico na modalidade salto triplo. Nascido em 29 de setembro de 1927 na cidade de São Paulo, no bairro da Casa Verde. Filho de um ferroviário e de uma cozinheira, começa a trabalhar cedo para reforçar o orçamento doméstico e só aos 18 anos entra pela primeira vez em uma pista de atletismo, levado por um amigo. Entusiasma-se e passa a treinar duas ou três vezes por semana, na hora do almoço, por causa do trabalho. Destaca-se no salto triplo, modalidade da qual se torna recordista sul-americano e mundial. Representa o Brasil nas Olimpíadas de Helsinque, na Finlândia, em 1952, em que conquista uma medalha de ouro. Numa mesma tarde bate quatro vezes o recorde olímpico, chegando a saltar 16,22 m, marca que supera em 21 cm o recorde anterior, de 16,01 m (o atual é 18,09 m, estabelecido em 1996, em Atlanta).

Quatro anos mais tarde, em Melbourne, na Austrália, fica outra vez com o ouro e estabelece novo recorde, de 16,35 m. Em 1960, tuberculoso, é desclassificado nos Jogos de Roma e, desde então, não participa mais de Olimpíadas. Forma-se em educação física, em direito e em relações públicas. Entre 1964 e 1967 é adido cultural na Embaixada Brasileira em Lagos, na Nigéria. Depois de anos trabalhando para o Estado, em atividades ligadas ao atletismo, assume em 1996 o cargo de coordenador da área de esportes das Faculdades

Compras

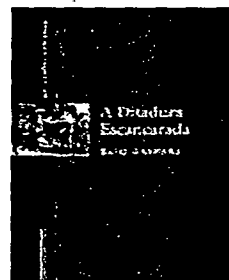
Warning: main(): stream does not seeking in /home/biograf/public_html/con on line 1



DITADURA ENVERGONHADA, A (GASPARI, ELIO)



BRASIL - UMA HISTÓRIA (BUENO, EDUARDO)



DITADURA ESCANCARADA, A (GASPARI, ELIO)

Folha nº 21 do proc.
Nº 909 003

internacionais.



Adhemar é escultor formado pela Escola Técnica Federal de São Paulo (1948), Educação Física na Escola do Exército, Direito na Universidade do Brasil (1968) e Relações Públicas na Faculdade de Comunicação Social Casper Libero (1990).

Foi Adido Cultural na Embaixada Brasileira em Lagos, Nigéria, entre 1964 e 1967.

Em 1956, foi ator na peça Orfeu da Conceição, de Vinicius de Moraes e no filme franco-italiano Orfeu do Carnaval em 1962, que venceu o

Oscar de melhor filme estrangeiro.

Atualmente Adhemar Ferreira da Silva trabalha para o Estado e faz parte da organização do GranPrix de Atletismo que acontece em maio no Brasil, fazendo parte do calendário da IAAF.

Texto - Adyel Santos.

Fonte pesquisada: 1000 Que Fizeram o Século 20 - Isto É - The Times.

Fotos: Arquivo da família Ferreira da Silva.



Herói Por Nós: Adhemar Ferreira da Silva, o Ouro Negro Brasileiro TANIA MARA SIVIERO



Justa homenagem a Adhemar Ferreira, único campeão olímpico a trazer duas medalhas de ouro em Olimpíadas consecutivas (1952 e 1956). Ele também atuou no musical "Orfeu da Conceição" e na versão para o cinema, "Orfeu Negro", filme que ganhou a palma de ouro em Cannes. A obra traz fotos e toda a biografia deste múltiplo personagem. Edição bilingue - português/inglês.

Compre no
Submarino

Envie sua

mensagem



Uma iniciativa

<http://www.braziliannmusic.com/adhemar/moexp.num>

02/11/03



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 22

do processo n° 01-909 de 20 03 19 01 04 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

À Sra. Subsecretária
Sobre o assunto consta:
PL 411/03
Em 19/01/04


SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
Supervisora de Contr. e Proc. Legislativo

À Comissão de Constituição e Justiça:

19/01/04


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19.01.04 às 15:30 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador João Hato
para relatar

Sala de
Em 04 de fevereiro de 2004
[Assinatura]
CSID/INT

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 23

Em 16.02.04
(a) Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	234
Processo	909/2003
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0909/2003, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CEI Adhemar Ferreira da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0909/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador Augusto Campos

Presidente

DEFIRO

16/02/04
Presidente

ecsa/10909-03

SEGUIE juntado , nesta data,
documento o papel de informação
rubricado sob folha nº
Em 28 09 10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 2474 do
Processo 909/2003
Carlos Roberto Silva
Reg. 1430

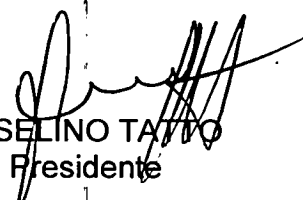
São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 055/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 909/2003, de autoria do Vereador Carlos Giannazi – que denomina Adhemar Ferreira da Silva a CEI Barro Branco II B, localizada à Rua Antonio Carlos Mendes Lopes, s/n, Cidade Tiradentes, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 909/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 23.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



Folha nº	25	do
Processo	909/2003	
Carlos Roberto Silva		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 055/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 909/2003, de autoria do Vereador Carlos Giannazi.

Anexo: fotocópia do PL nº 909/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 23.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data papel com informação publicados sob
Documento

Folhas de nº 26 de 11.05.91. de Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº 26 #	do
Processo 909/03	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 055/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 909/2003, de autoria do Vereador Carlos Giannazi.

Anexo: fotocópia do PL nº 909/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 23.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Eliete C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/10/04

12:50

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE M, juntado AS, nesta data
documento 3 o papel de informação
rubricado 3 sob folha 3 nº 27.282
Em 19/10/04

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n.º 504/04
Processo nº 2004-0.110.439-3
Ref.: OFÍCIO SGP-15 nº 055/04

São Paulo, 09 de agosto de 2004

15 - DOCREC
15- 1066/2004

Folha n.º	27	de	03
n.º	909	de	03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

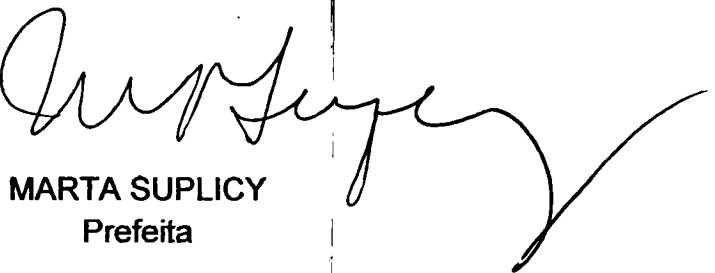
RECEBIDO NA SGP-2
Em 9, 8, 04
As 15:00 horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e que contempla solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 909/2003, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, dispondo sobre denominação do Centro de Educação Infantil do Conjunto Habitacional Barro Branco II – B, Distrito de Cidade Tiradentes.

Isto posto, e para os devidos fins, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, que reproduzem os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, em resposta aos quesitos formulados pela Comissão de início mencionada a respeito do projeto de lei em evidência.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CCSM/Assessoria
Resp. 909/03

A SGP-15

Em. 09/08/04


SOLANGE RAMALHO DOS SANTOS

Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo

SGP-22

SOLANGE RAMALHO DOS SANTOS

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/08/04 às 16:00h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE INFORMÁTICA

Folha n.º	23	de	11
n.º	902	de	03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Folha de informação nº 11

Do Processo nº 2004 - 0.110.439 - 3 em 8/7/2004

(a).....

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Alton Alvarez Errera
R.F. 596.794.5.02
SME/ATP - Centro de Informática

**ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARRO BRANCO II B
COMO ADHEMAR FERREIRA DA SILVA - DO PROJETO DE LEI DO ILMO
VEREADOR CARLOS GIANNAZI.**

SME - G

Senhor ASSESSOR PARLAMENTAR

CÓPIA

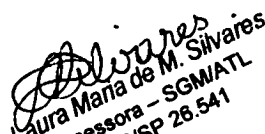
Devolvemos o presente expediente informando que:

- 1- Após pesquisa no sistema Escola On Line da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo, não acusamos a existência de unidades da Secretaria Municipal de Educação com o nome ADHEMAR FERREIRA DA SILVA, conforme folha 08 anexa.
- 2- Segundo as pesquisas, informamos que o CEI CONJUNTO HABITACIONAL BARRO BRANCO II - B, situado na Rua Antonio Carlos Mingúes Lopes S/N, Distrito Cidade Tiradentes, criada pelo Decreto 41.431 de 29/11/2001, é bem público municipal e encontra-se inominada até a presente data.

Em, 8 de julho de 2004


VALMIR AQUILINO DE FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL
SME / ATP - Centro de Informática

SME-122-Protocolo
Recebi em 22/07/2004


Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha n.º	22	do proc.
n.º	909	de

Folha de Informação nº 12.....

do processo n.º 2004-0.110.439-3 Em

29/07/04(a)

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARRO BRANCO
IIB COMO ADHEMAR FERREIRA DA SILVA - DO PROJETO DE LEI DO
ILMO VEREADOR CARLOS GIANNAZI.

Andréia C. S. Ferreira
Aux. de Secretar
Assessoria Parlamentar
SME/G

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Com as nossas providências devolvemos para o que couber.

Em 29/07/04

Elizabeth de Lourdes Avelino
ELIZABETH DE LOURDES AVELINO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sazp

Laura Maria de M. Silveira
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541



À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05 / 01 / 05

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 29 fls.

Arquivado em 05.01.2005

O Enc.º [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 30 a 32 e folha de Informação
sob nº 33 07.03.05 ..
..... [assinatura]

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Carlos Giannazi
EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº31... do Processo
nº 01-909 de 2003
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

São Paulo, 01 de fevereiro de 2005.

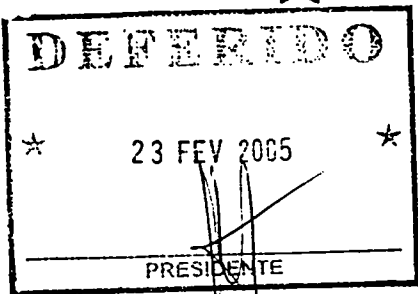
17ªSSP
MEMO Nº 016/2005

À
Liderança do PT
Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº30... do Processo
nº 01-909 de 2003
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

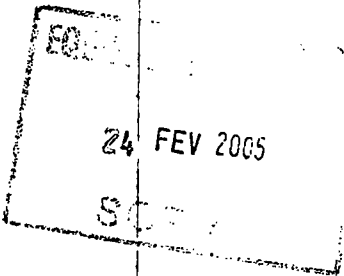


REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13- 0070/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder do PT





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 23
do processo nº 01-909 / 2003 07/03/2005 a).....

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0070 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça

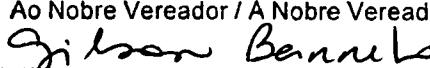
10.....03.....05.....

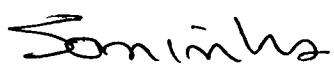
Ângela Borlú Andreoni
ÂNGELA BORLÚ ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

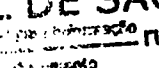
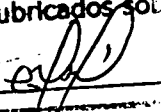
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/03/05 às 13:10 h


MARIO SERGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO- JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM	11/03/05 AS 15.05 HS
POR	 J. P. Pádua 16/03/05 às 13:30 h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.	
Em:	17/3/05
	
Presidência	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora	
	
deferido na reunião ordinária de 30/03/05	
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data  rubricados sol.
Folhas de nº 34 a 36 / 13/4/05 a) 
Rosaura Aparecida Ferraz
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0138/2005

Folha nº - 34 - do
Processo 909/03
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

PARECER N. /2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 909/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Adhemar Ferreira da Silva o Centro de Educação Infantil – CEI localizado à Rua Antonio Carlos Mendes Lopes, sem número – Cidade Tiradentes. Quanto ao aspecto que cabe a esta Comissão analisar, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional à sua regular tramitação.

A justa homenagem recai sobre bi-campeão olímpico, pessoa que representa o espírito guerreiro do povo brasileiro que, confrontado com as mais severas adversidades, sempre as supera das mais diversas maneiras.

Trata-se, portanto, de homenagem que certamente servirá de estímulo à comunidade escolar, atendendo assim, ao disposto no § 1º, do artigo 1º, e no artigo 2º, I, da Lei nº 13.333/02, abaixo transcritos:

“Art. 1º - Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:
(...)

Parágrafo único - Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.

Art. 2º - A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

(...)

II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo;

(...)”

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, e pela justeza da homenagem, esta Comissão manifesta-se pela

LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em 13/4/05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 35 - do
Processo 909/03
Rosaura Aparecida Ferrajol
Reg. 101217

PARECER Nº /2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0909/03.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar próprio municipal conhecido por "CEI Barro Branco II B", como "CEI Adhemar Ferreira da Silva", localizado à Rua Antonio Carlos Mendes Lopes, s/nº, Subprefeitura Cidade Tiradentes.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Dadas as características do próprio em tela, foram prestadas informações pela Secretaria Municipal de Educação, que esclareceu estar o mesmo sem denominação patronímica (fls. 28).

A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal devem observar as disposições da Lei Municipal nº 13.333, de 15 de abril de 2002.

No caso em comento, verifica-se que não se encontram cumpridos o disposto no art. 2º, II e III da Lei nº 13.333/02, ou seja:

I – a personalidade que se pretende homenagear, não sendo educador, tenha biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo;

II - o abaixo-assinado não observa a subscrição por, no mínimo, 400 (quatrocentos) **moradores da região** atendida pelo estabelecimento,

X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

identificados através de assinatura, nome, documento de identidade e local de residência.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 13/4/05

Folha nº - 36 - do

Processo 909/03

Rosaura Aparecida Ferraz
Reg. 101217

X

A Diretoria Geral do
Esporte e Lazer do Estado
Em 20/6/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO	
Comissão de Esportes	
Em 20/06/05	de
RF 10799	

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Amélia Moreira	
Para rubrica	
Sala de Trabalho do Vereador / Vereadora	
Em 10/08/05	
Obs. o prazo para rubricar é de 30 dias, nos termos do § 3º da Lei nº 1.100/01	

Segue - juntado - nesta data documentos -
e papel de informação rubricado - sob folha -
nº 37. -
Em: 06/09/05. MTS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 1074/2005

Câmara Municipal de São Paulo

folha nº - 37 - do
Processo nº 909/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 909/03.

Trata-se de projeto de lei do Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Adhemar Ferreira Silva o CEI Barro Branco II B, localizado à Rua Antonio Carlos Mendes, s/nº, Cidade Tiradentes.

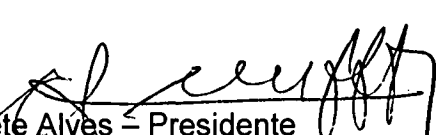
De acordo com a propositura, o homenageado nasceu em São Paulo, a 29/09/1927, tendo sido atleta nacional que competiu na modalidade salto triplo, obtendo os títulos de bi-campeão mundial universitário, bi-campeão olímpico (1952 e 1956) e recordista mundial. Foi Adido Cultural na Embaixada em Lagos, na Nigéria, entre 1964 e 1967, e graduou-se em Educação Física, Direito e Relações Públicas.

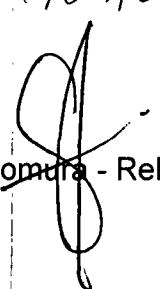
A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, justificando que a propositura encontra amparo na Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 (fls. 34).

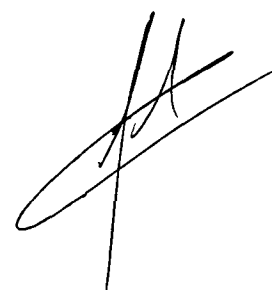
A Comissão de Educação entende que o nome proposto atende o disposto na lei 13.333/2002 que estabelece critérios para denominação de próprios municipais. Designar-se como patrono de um CEI um atleta como Adhemar Ferreira da Silva é estimular nos estudantes o interesse pelos esportes, pela educação e pela superação dos obstáculos com vistas ao progresso pessoal e coletivo.

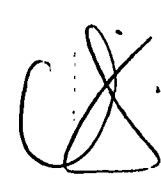
Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 06/09/05


Claudete Alves - Presidente


Aurélio Nomura - Relator





CECE-RB

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 07/10/05

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

10/10/05 às 15h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *uf*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Luiz Lima

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: 19/10/05

[Assinatura]
Presidente

Obs o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RUBRICADO
10/10/05
MRS.

MARIA TEREZA AFFONSO DAS SILVA
Técnico Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM

09/11/08

Folha nº - 38 - do

Processo nº 909/03
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 mds.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1362/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 909/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa denominar CEI Adhemar Ferreira da Silva a CEI Barro Branco II B, localizada à Rua Antonio Carlos Mendes Lopes, s/nº, na Subprefeitura Cidade Tiradentes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/11/05

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2202/2005

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parcela: 34, 37 e 38

Publicação: 12 de 11 de 2005

Página: 109 de 122 e 32

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

À SGP-23

São Paulo, 16/11/05

M. Tereza Affonso da Silva

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 16/11/05

Agente

AS 16:00 h.

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 24.11.2005.

Jose Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 24.11.2005.

Marcos Antonio Leônidas
MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS
Técnico Parlamentar

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 39/43
Em 21/12/05

Rosmari Cury Alves dos Santos
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 39	do proc.
nº 909	de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Assessoria de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de novembro de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 5505/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 909/2003, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Adhemar Ferreira da Silva a CEI Barro Branco II B, localizada à Rua Antonio Carlos Mendes Lopes, s/nº, Cidade Tiradentes.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mal



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 40 de proc.
nº 01-909 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 909/2003). (Vereador Carlos Giannazi - PSOL). Denomina Adhemar Ferreira da Silva a CEI Barro Branco II B, localizada à Rua Antonio Carlos Mendes Lopes, s/nº, Cidade Tiradentes. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada CEI Adhemar Ferreira da Silva a CEI Barro Branco II B, localizada à Rua Antonio Carlos Mendes Lopes, s/nº, na Subprefeitura Cidade Tiradentes. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**, Técnico Parlamentar, Técnico Parlamentar, padrão "QPL-20" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA MACARIAS ALVES**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 24 de novembro de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/mal



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 41	do proc.
nº 01-909	de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

LEI Nº 14.114 DE 20 DE dezembro DE 2005

Denomina Adhemar Ferreira da Silva a CEI Barro Branco II B, localizada à Rua Antonio Carlos Mendes Lopes, s/nº, Cidade Tiradentes.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada CEI Adhemar Ferreira da Silva a CEI Barro Branco II B, localizada à Rua Antonio Carlos Mendes Lopes, s/nº, na Subprefeitura Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente,

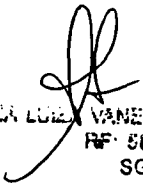
JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de novembro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 5505, de 30/11/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 909/03, de autoria do Ver. Carlos Giannazi. (inciso I do art. 84 do R.I.)


ANA LÚCIA VANES TORRES FERREIRA
RP 586.083.1.01
SGM-ATL

Folha nº 42	do proc.
nº 01-909	de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

S.G.M.-A.T.L.
01 DEZ 2005
RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

43 ✓

do processo n° 01-909

de 20 03

21/12/05

(a)

ROSMARY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 14.114, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

(Projeto de Lei n° 909/2003, do Vereador Carlos Giannazi - PSOL)

Denomina Adhemar Ferreira da Silva a
CEI Barro Branco II B, localizada à Rua
Antonio Carlos Mendes Lopes, s/n°, Ci-
dade Tiradentes.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada CEI Adhemar Ferreira da Silva a CEI Barro Branco II B, localizada à Rua Antonio Carlos Mendes Lopes, s/n°, na Subprefeitura Cidade Tiradentes.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2005, 452° da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de dezembro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21, 12 / 20 05

página 01 coluna 2ª

Conferido

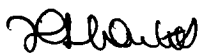
À

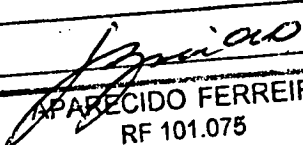
SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 21.12.2005.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	07/03/2005
Arquivado novamente em	04/01/2006
Com	43 fis.
O Func.º	

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)